

No máximo 04 Cursos. Cursos com carga horária mínima de 40 horas. Somente cursos nas áreas de Educação do Campo e Gestão Escolar. Concluídos nos últimos 05 anos, a contar da data de publicação deste Edital.	2,5	10
Subtotal Curso Complementar	10	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Pontos por Curso	Máximo de Pontos
Máximo de 5 anos. Experiência em docência adquirida nos últimos 05 anos, a contar da data de publicação deste Edital.	0,8	4,0
Máximo de 5 anos. Experiência em docência em Educação do Campo adquirida nos últimos 05 anos, a contar da data de publicação deste Edital	1,0	5,0
Máximo de 2 Gestões. Experiência em Gestão Escolar na rede estadual de educação.	3,0	6,0
Subtotal Experiência Profissional	15	
TOTAL DE PONTOS DA ANÁLISE CURRICULAR	40	

Protocolo 481978

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 232, de 15 de agosto de 2024

Designa Fiscal de Autorização de Uso

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei estadual n. 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, o comando do o art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, as disposições da Lei estadual n. 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o seu art. 51 e seguintes, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202417576003436, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LEANDRO BUENO XAVIE, portador do CPF nº. XXX.010.821-XX, para atuar como Fiscal da Autorização de Uso nº 51/2024 do Autódromo Internacional Ayrton Senna de Goiânia, para realização do evento denominado "Track Day MBR Distrito Racing", no período de 23 a 25 de agosto de 2024. O Termo de Autorização de Uso abrange a utilização dos seguintes setores: Bilheterias, Arquibancadas, área dos boxes, torre, salas auxiliares, centro médico, paddock e pista.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido ajuste de autorização de uso;

II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência.

Art. 3º Estabelecer, ainda, que o Fiscal ora designado apresentará ao Superintendente de Segurança e Infraestrutura Esportiva, relatório sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - descrição circunstanciada da execução do ajuste;

II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - as ocorrências que o Fiscal julgar pertinentes relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Fiscal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rudson Rosa Guerra

Protocolo 481836

EXTRATO DE CONTRATOS

Processo SEI nº 202400005024656, Contratação nº 107230 - SISLOG, oriundo da Dispensa Eletrônico 64/2024. Contratante: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer. cujo objeto é a Elaboração de Laudo de Vistoria de Engenharia, Acessibilidade e Conforto, do Estádio Olímpico, Goiânia, Goiás. Contrato nº 25/2024. Contratada: LANK ENGENHARIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 65.724.163.0001/62, valor total R\$ 12.900,00. Período da contratação: 16/08/2024 à 16/10/2025. Em conformidade com as Leis nº 14.133/21, Lei 17.928/12 e demais normas atinentes ao caso.

Goiânia, 19 de agosto de 2024

Rudson Rosa Guerra
Secretaria do Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 481767

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2024

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL, por intermédio de sua Pregoeira e equipe de apoio, torna público, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço por Lote, modo disputa aberto, em sessão pública eletrônica a ser realizada a partir das 09:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 02/09/2024, autos Processo SEI nº 202400005016179, SISLOG nº 105866, por meio do site <https://sislog.sistemas.go.gov.br>, destinado a aquisição de lixeiras de coleta seletiva para atender as necessidades da Sede Administrativa e os locais que estão sob sua responsabilidade, nos termos Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Goiânia, 19 de agosto de 2024.

PATRÍCIA DE CASTRO CAVALCANTE
Gerente de Compras Governamentais/Pregoeira

Protocolo 481939

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA Nº 0869, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019;

considerando a Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975, em especial o seu art. 92; a Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202400002106530; e

Considerando o teor do Ofício nº 97.898/2024/PM, da Polícia Militar do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Retornar para a inatividade, a partir de 12 de agosto de 2024, o Major PM *705* SÍLVIO GONÇALVES RIOS, inscrito no CPF nº ***.543.021-**, da reserva remunerada, convocado transitóriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 0403/2022/SSP (SEI nº 63641722).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 481817